

Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029.255813/2019-35
1.2. Nº Procedimento	PE 386
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Aquisição de material permanente "mobiliário escolar" (conjunto aluno, conjunto professor, mesa com acessibilidade e carteira universitária), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Resposta aos licitantes.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
3	00.300.400/0001-12	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	00.627.276/0001-02	CHARLES VIEIRA CORTEZ
5	11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO KUTZ EIRELI
6	29.642.958/0001-68	NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA
7	52.444.379/0001-22	ANA MARIA APARECIDA CORTEZ
8	93.448.959/0001-75	TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA
9	21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10	38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
11	12.301.739/0001-12	MMC COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP
12	91.404.251/0001-97	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
13	04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
14	19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME
15	13.239.682/0001-31	ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
16	08.885.380/0001-09	ANDRE PANINI ALBISSU
17	31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI
18	08.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
19	04.834.104/0001-52	MINAS FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
20	13.622.580/0001-09	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
21	31.974.770/0001-69	M. G. M. CARVALHO
22	29.246.621/0001-31	VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
23	32.910.020/0001-96	FELIPE MENDES BERNARDO 37695572802
24	25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	00.300.400/0001-12	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO
2	19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	00.300.400/0001-12	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 3.839.250,00	R\$ 3.349.950,00	-12,74%
3	00.300.400/0001-12	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 159.855,00	R\$ 151.597,50	-5,17%
6	00.300.400/0001-12	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 1.279.750,00	R\$ 1.116.650,00	-12,74%
8	19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME	SIM	SIM	R\$ 53.285,00	R\$ 52.500,00	-1,47%
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 5.332.140,00</b>	<b>R\$ 4.670.697,50</b>	<b>-12,4%</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	4	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL (DESTRO)
2	5	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL (CANHOTO)
3	9	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL (DESTRO)

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	06/09/2019 00:00:00	GAP/ ÔMEGA (Elaboração de Edital)/ Omêga/ GEPEAP correção do quadro estimativo	09/09/2019 00:00:00	3
2	09/09/2019 00:00:00	GEPEAP/ SUPEL - correção do quadro estimativo	19/09/2019 00:00:00	10
3	19/09/2019 00:00:00	Elaboração da Minuta do Edital	23/09/2019 00:00:00	4
4	23/09/2019 00:00:00	ASSEJUR/ SUPEL - análise da Minuta do Edital e emissão de parecer	03/10/2019 00:00:00	10
5	03/10/2019 00:00:00	PGE/ SEDUC - Parecer disponibilizado ao Procurador do Estado Dr. Francisco Silveira de Aguiar Neto, para análise e assinatura.	08/10/2019 00:00:00	5
6	08/10/2019 00:00:00	PGE/ ASSESADM - para leitura e assinatura do Parecer 575 - Procurador Gerl	09/10/2019 00:00:00	1
7	09/10/2019 00:00:00	OMEGA para SEDUC - para análise e manifestação quanto ao apontado no Parecer	10/10/2019 00:00:00	1
8	10/10/2019 00:00:00	GECOM/ SEDUC - correções TR, após parecer jurídico.	15/10/2019 00:00:00	5
9	15/10/2019 00:00:00	OMÉGA - Publicação do Edital, respostas impugnações e esclarecimentos, adiamento (em razão da necessidade de adequar o cadastro dos itens no comprasnet, aplicando a reserva de cota nos itens de ampla concorrência), abertura do certame, análise das propostas, habilitação, fase recursal, análise dos recursos.	02/12/2019 00:00:00	48
10	02/12/2019 00:00:00	Assejuri/ SUPEL - Análise do Recurso, emissão de parecer, ratificação PGE.	20/12/2019 00:00:00	18
11	20/12/2019 00:00:00	Divulgação do julgamento de recurso e elaboração do despacho final	20/12/2019 00:00:00	0
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 105

**Observações:**

\*

Tendo em vista os julgamentos de recursos administrativos constantes no SEI (9163720 e 9163761), referente aos itens 2 e 7 - CONJUNTO PROFESSOR, bem como decisão da autoridade superior (9479373), onde julgou procedente o recurso interposto pela licitante MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, informo que tais itens ficarão "pendentes" nesta Comissão ÔMEGA para providências quanto ao retorno da fase de aceitação, com convocação das licitantes remanescentes. Tal ato se deve ao fato da desclassificação das propostas das licitantes INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KURTZ EIRELI ( no ITEM 02) e MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELERO EIRELI ME (no item 07) após as decisões recurso. Considerando que os demais itens estão aptos para prosseguimento, a saber: 01, 03, 06 e 08, segue os autos para análise e providências cabíveis.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 .

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300131839

**TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO**

Equipe Apoio  
Matrícula 300118810

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300109123